



Câmara Municipal de Natalândia

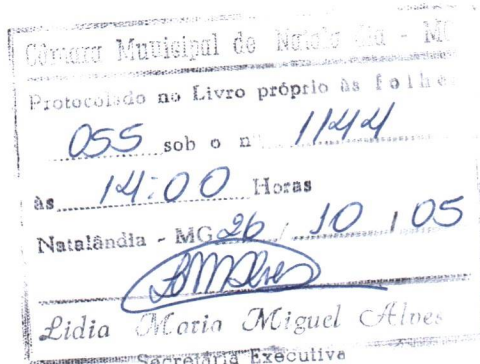
CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 069/2005

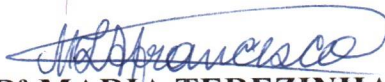
ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,



A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie o patrolamento das estradas que dá acesso às propriedades rurais dos produtores da Comunidade do Lambedor.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.


VER^a MARIA TEREZINHA A. FRANCISCO
1ª SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA: As estradas que dá acesso à Comunidade do Lambedor encontram-se intransitáveis.


VER^a MARIA TEREZINHA A. FRANCISCO
1ª SECRETÁRIA

